



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

DELIBERAÇÃO Nº 0045 /96

Substitui as disciplinas Funções Variáveis Complexas I e II (IME-130-1 e IME-131-5) pela disciplina Funções Variáveis Complexas (IME-122-0), alterando a carga horária do Currículo Antigo do Curso de Matemática (Licenciatura).

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no Processo nº 11324/95, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a fazer parte do Currículo Antigo do Curso de Matemática (Licenciatura) a disciplina Funções Variáveis Complexas (IME-140-2), tendo como pré-requisito a disciplina de Análise Matemática III (IME-122-0), em substituição às disciplinas Funções Variáveis Complexas I e II (IME-130-1 e IME-131-5).

Art. 2º - A carga horária total do Currículo Antigo do Curso de Matemática (Licenciatura) passará de 3000 (três mil) horas-aula e 198 (cento e noventa e oito) créditos para 2925 (duas mil novecentos e noventa e cinco) horas-aula, correspondentes a 193 (cento e noventa e três) créditos.

Art. 3º - O Anexo I integra a presente Deliberação.

Anexo I - Fluxograma

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 29 de novembro de 1996.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013